



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisitante: Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro		
Responsável pela Demanda: Aline Tadra		Matrícula: 62201
E-mail: alinetadra27@gmail.com		Telefone: 3525-6550

1. Descrição da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A adequada higiene e limpeza nos ambientes hospitalares são fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. Em instituições de saúde, a constante desinfecção de superfícies e a correta higienização dos espaços são cruciais na prevenção de infecções, principalmente aquelas adquiridas dentro do próprio ambiente hospitalar, conhecidas como infecções nosocomiais.

Dessa forma, a aquisição de produtos de higiene e limpeza de qualidade é um dos pilares para a manutenção de um ambiente seguro e saudável, conforme as exigências das normas sanitárias e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da legislação vigente. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo definir as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para a aquisição desses produtos, identificando as especificações técnicas necessárias, os quantitativos, a justificação para a compra, e os critérios de qualidade e segurança exigidos.

A elaboração deste documento visa assegurar que os produtos adquiridos atendam aos padrões exigidos para ambientes hospitalares, promovendo, assim, uma gestão eficiente dos recursos e garantindo a continuidade da qualidade do atendimento prestado pelo hospital.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não há.

3. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A **aquisição de produtos de higiene e limpeza** para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, está contemplada na Previsão do Plano Anual de Contratações de 2025, com a finalidade de garantir que os recursos necessários para a manutenção da higiene e segurança nos ambientes hospitalares estejam disponíveis de forma contínua durante o ano.

Para o ano de 2025, foram identificados os seguintes produtos como essenciais para a operação do hospital:

- **Desinfetantes e detergentes hospitalares**
- **Sabão líquido e produtos para higienização das mãos**
- **Álcool 70%**
- **Papel toalha e toalhas descartáveis**

- **Luvras descartáveis**
- **Desodorizantes para ambientes**

A aquisição será realizada de forma escalonada ao longo do ano, com base nas necessidades estimadas de consumo. A quantidade estimada para cada produto será ajustada com base no consumo médio mensal, com margens de segurança para eventuais flutuações de demanda.

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

	Descrição	Quantidade	Valor (unidade)	Valor Total	
01	ADITIVO ACIDULANTE DE USO HOSPITALAR, BOMBONAS 20LT	7	R\$ 482,40	R\$3.376,80	
02	AMACIANTE ALTA TEMPERATURA DE USO HOSPITALAR 20LT	10	R\$ 320,80	R\$ 3.208,00	
03	DESINFETANTE ALVEJANTE CLORADO DE USO HOSPITALAR 20LT	7	R\$ 420,20	R\$ 2.941,40	
04	DETERGENTE ADITIVO ALCALINIZANTE DE USO HOSPITALAR 20LT	7	R\$544,28	R\$ 3.809,96	
05	DETERGENTE COMPLETO PRÉ LAVAGEM E LAVAGEM DE USO HOSPITALAR 20LT	10	R\$523,60	R\$ 5.236,00	
06	DETERGENTE ALVEJANTE PERACÉTICO DE USO HOSPITALAR 20LT	7	R\$ 471,68	R\$ 3.301,76	
	Valor total máximo a ser gasto no período de 12 meses			R\$ 21.873,92	

5. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

- I) **Levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha da solução a se contratar:** O objetivo deste levantamento é identificar e analisar as alternativas disponíveis no mercado para a aquisição de produtos de higiene e limpeza hospitalar, com a finalidade de selecionar a solução mais adequada às necessidades do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. A análise leva em consideração a qualidade dos produtos, os custos envolvidos, a reputação dos fornecedores e a conformidade com as regulamentações sanitárias.

Para realizar o levantamento de mercado, foi adotada a seguinte metodologia:

- II) **Pesquisa de fornecedores:** Foram realizadas consultas a fornecedores qualificados, levando em consideração sua experiência no fornecimento de produtos hospitalares, a diversidade de opções e a reputação no mercado.
- III) **Análise de preços e condições de pagamento:** As propostas comerciais foram solicitadas aos fornecedores, com base nas especificações técnicas dos produtos necessários. Foram analisados os preços unitários, descontos,

- prazos de entrega e condições de pagamento.
- IV) **Verificação de conformidade regulatória:** A conformidade dos produtos com as normas da ANVISA e outras regulamentações sanitárias foi verificada para garantir que os produtos atendem aos padrões de qualidade exigidos.
- V) **Comparação técnica:** Foi feita uma comparação detalhada das características técnicas dos produtos, como eficácia, durabilidade e adequação às necessidades do hospital, garantindo que os produtos sejam eficientes e seguros para o uso hospitalar.

Aspectos Econômicos:

- VI) **Custo total:** A comparação dos preços unitários, das quantidades necessárias para o ano e das condições de pagamento resultaram em uma análise detalhada do custo total de cada alternativa.
- VII) **Custo-benefício:** Embora algumas alternativas tenham preços mais elevados, elas oferecem melhor eficácia, maior durabilidade e maior conformidade com as exigências de segurança, o que justifica a escolha de opções com custo um pouco mais alto, desde que o benefício da segurança e qualidade seja garantido.

6 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação) (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação: R\$

Valor por Secretaria ou entidade: R\$

SECRETARIA	VALOR
Secretaria de Saúde	R\$
TOTAL	R\$

7. Descrição da solução escolhida (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso) (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender às necessidades do hospital, garantindo a adequada higienização e desinfecção dos ambientes. Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes e possuir qualidade comprovada, com fornecimento contínuo e conforme a demanda da unidade.

A empresa contratada deverá assegurar a entrega regular dos materiais, bem como substituir produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações. A solução visa garantir condições adequadas de limpeza, contribuindo para a prevenção de infecções e para a segurança de pacientes e profissionais.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando que o fornecimento dos produtos de higiene e limpeza ocorrerá conforme a demanda do hospital, ao longo do período contratual. Essa forma de contratação evita o armazenamento excessivo de materiais, reduz riscos de perdas ou vencimento dos produtos e possibilita melhor controle do consumo.

9. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Garantir o fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para a adequada

higienização e desinfecção dos ambientes hospitalares, contribuindo para a prevenção de infecções e a manutenção de condições sanitárias adequadas. Busca-se ainda assegurar maior eficiência na limpeza dos espaços, cumprimento das normas sanitárias vigentes e maior segurança para pacientes, profissionais de saúde e demais usuários da unidade hospitalar.	
10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)	
Não há.	
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)	
Não há.	
12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)	
A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos de embalagens, ao uso de produtos químicos e ao descarte inadequado de materiais de limpeza. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados produtos devidamente regularizados, com menor toxicidade e, sempre que possível, biodegradáveis. Também deverá ser incentivado o uso de embalagens recicláveis, a correta separação e destinação dos resíduos e a orientação para uso adequado dos produtos, evitando desperdícios e reduzindo impactos ambientais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.	
13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)	
Conclui-se que a contratação de empresa fornecedora de produtos de higiene e limpeza mostra-se adequada e necessária para atender às demandas do hospital, garantindo a continuidade das atividades de higienização, a manutenção de um ambiente seguro e o cumprimento das normas sanitárias. Dessa forma, a contratação contribui para a prevenção de riscos à saúde de pacientes, profissionais e demais usuários, estando em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.	
14. Anexos	
Não há.	
Equipe de Planejamento	Chefia Imediata
Nome: Aline Tadra Matrícula: 62201 Função: Gerente de Programas de Saúde.	Nome: Vanessa Cristine Funez Matrícula: Função: Secretária de Saúde.
Documento assinado digitalmente  ALINE TADRA Data: 12/03/2026 08:35:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____	Documento assinado digitalmente  VANESSA CRISTINE FUNEZ Data: 20/03/2026 16:16:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____

Catanduvás, 12 de de 2026.